



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 062/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2017

REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2017

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, as quatorze horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se o Sra. Pregoeira Luciana Maria Coelho e respectiva Equipe de Apoio composta por Luciléia Nunes Martins e Flávio da Silva Coelho, conforme portaria 3411/2017 e 3538/2017, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e Decreto Federal 8.538/2015, procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Pregão Presencial nº 040/2017, referente ao Processo Licitatório nº. 062/2017, Registro de Preços 75/2017, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUEIMA DE FOGOS PARA O RÉVEILLON**, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, recolhendo a documentação para Credenciamento, Proposta e Habilitação das empresas. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentação acostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município (Diário dos Municípios Mineiros em www.diariomunicipal.com.br/amm-mg) e no átrio do Prédio do Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município www.desterrodomelo.mg.gov.br. Com a ampla publicidade concedida ao certame, compareceram as seguintes licitantes: **Empresa 01: COMERCIAL MINEIRA DE FOGOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.466.360/0001-98, sediada na Via Expressa de Contagem, nº 525, Loja 08, Bairro Água Branca, Contagem, Minas Gerais, CEP: 32.370-485, credenciando como representante o Sr. Cláudio Teixeira Malta, Identidade MG-12357784 SSP/MG e portador do CPF nº 016.469.116-28. Esta empresa cumpriu as determinações do item 5 do edital, ficando credenciada a participar do certame. : **Empresa 02: COMPANHIA DOS FOGOS 5 ESTRELAS LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.018.470/0001-04, sediada na Rua Alfa, nº 477, Bairro Vila Paris, Contagem, Minas Gerais, CEP: 32.372-000, credenciando como representante o Sr. Luiz Carlos da Silva, Identidade MG-12656276 SSP/SP e portador do CPF nº 716.985.076-15. Esta empresa



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

cumpriu as determinações do item 5 do edital, ficando credenciada a participar do certame. Empresa 03: **REGES GERALDO DE LISBOA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.916.459/0001-47, sediada na Alameda Nossa Senhora de Fátima, nº 610, Bairro Cabrais, Oliveira, Minas Gerais, CEP: 35.540-000, credenciando como representante o Sr. Fabrício Eduardo Reis, Identidade MG-13653258 SSP/MG e portador do CPF nº 090.988.826-41. Esta empresa cumpriu as determinações do item 5 do edital, ficando credenciada a participar do certame. Empresa 04: **ANDRÉ LUIS NÉSIO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.920.607/0001-92, sediada na Rua Sete de Setembro, nº 1037, Bairro Centro, Barbacena, Minas Gerais, CEP: 36.200-078, credenciando como representante o Sr. André Luiz Nésio, Identidade MG-34.682.179-4 SSP/MG e portador do CPF nº 862.621.006-68. Esta empresa cumpriu as determinações do item 5 do edital, ficando credenciada a participar do certame. Logo após o recebimento dos envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO dos credenciados, os mesmos foram rubricados e comprovados como lacrados e válidos pela Comissão de Pregão e Licitante presente. Na fase seguinte, a Pregoeira antes da abertura dos envelopes de PROPOSTA fez algumas ponderações sobre as formalidades exigidas e as condições de fornecimento dos serviços, alertando a licitante sobre a apresentação de Certidões Tributárias no ato de apresentação das notas fiscais. Ponderou também sobre as questões dos fornecimentos dos serviços, em relação a qualidade e cumprimento do Anexo I do edital, sendo que as empresas presentes afirmaram na presença da Pregoeira e Equipe de Pregão ciência das normas contidas no edital e seus anexos. Na abertura das Propostas, verificou-se que a empresa **COMPANHIA DOS FOGOS 5 ESTRELAS LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.018.470/0001-04, não cumpriu o item 6.1.6 do edital, tendo sua proposta inabilitada. As demais empresas cumpriram as determinações editalícias. Iniciados os lances verbais houve debate sobre a média de preços e as propostas apresentadas. A Pregoeira ponderou sobre os valores ofertados e conseguiu descontos das propostas iniciais, adequando os valores às condições contratuais que se pretende com o presente certame, havendo primazia do Princípio da Economicidade atendendo à finalidade da execução do procedimento através do pregão. Após a definição dos valores, foi aberto o envelope de HABILITAÇÃO sendo constatado pela Pregoeira que a empresa vencedora cumpriu as determinações do item 7 do edital restando portanto habilitada. Por fim, houve por parte da licitante **COMPANHIA DOS FOGOS 5 ESTRELAS LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.018.470/0001-04, manifestação no sentido de interpor recurso quanto a desclassificação de sua proposta, manifestando o



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

representante da empresa nos seguintes termos “o anexo VI relacionado à proposta de preços esta relacionado na conformidade dos preços. A informação do anexo VI esta na proposta de preços.” Considerando a manifestação da empresa, a Pregoeira manifestou-se no sentido da empresa não ter cumprido o item 6.1.6 do edital. E sendo assim decidiu a Pregoeira: Logrou-se vencedora para o item único do Processo com valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). O valor total da licitação não ultrapassou os valores máximos orçados pela administração, restando comprovado a eficácia do procedimento em relação à economicidade para a Administração; tudo em conformidade com os formulários e mapa de apuração dos vencedores anexados a esta Ata. Foram considerados os formulários assinados pelo representante da empresa como realinhamento de conformidade com os valores obtidos após a oferta dos lances verbais. A Pregoeira dispensou a empresa vencedora da apresentação de propostas realinhadas de preços, assim como permite o edital. O resultado do julgamento será afixado no quadro de avisos do hall da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo, para conhecimento de todos, e nada mais havendo a tratar, a Pregoeira declarou encerrada a Sessão Pública às 15hs e 20min, restando a Ata assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e licitantes presentes, e posteriormente encaminhado o processo à Assessoria Jurídica do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para parecer.

Desterro do Melo, 11 de dezembro de 2017.

Luciana Maria Coelho
Pregoeira

Flávio da Silva Coelho
Equipe de Apoio

Luciléia Nunes Martins
Equipe de Apoio

COMERCIAL MINEIRA DE FOGOS LTDA-ME

CNPJ nº 14.466.360/0001-98

COMPANHIA DOS FOGOS 5 ESTRELAS LTDA-EPP

CNPJ nº 05.018.470/0001-04

REGES GERALDO DE LISBOA-ME

CNPJ nº 11.916.459/0001-47

ANDRÉ LUIS NÉSIO

CNPJ nº 17.920.607/0001-92